

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 69, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 787

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE REVOGAR os Decretos Administrativos n.ºs 020 e 064, de 25 e 31 de janeiro de 1995, respectivamente. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação dos atos mencionados, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente